



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2186

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Republicado Por Incorreção - Portaria SEMED N º 43, De 15 De Fevereiro De 2022.
- Portaria SEMED N º 56, De 15 De Fevereiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº54, De 15 De Fevereiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº55, De 15 De Fevereiro De 2022.
- Aviso De Sessão Pública De Abertura Da Habilitação Da Empresa Tecnicamente Classificada RDC – Regime Diferenciado De Contratações Públicas Nº 001/2021.
- Extrato Do Quarto Aditivo Ao Contrato Nº 021.A/2018.
- Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - BB 922829.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED N º 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Remover a Professora MARIA AUXILIADORA SILVA RIBAS, cadastro 36487, Processo nº 18346/2021 da Escola Municipal VILA NOVA DE PORTÃO, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Escola Municipal JOVINA MOREIRA ROSA, no segmento Ensino Fundamental, no turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Coreia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED N º 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convoca os servidores (as) para dar ciência nos Processos Administrativos de Enquadramento, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.375/2010, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores para a devida ciência dos Processos Administrativos de Enquadramento na Secretaria Municipal de Educação no dia 17/02/2022 (quinta-feira) das 09h às 13h, conforme Anexo Único.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação obedecendo às medidas adotadas para evitar a disseminação do Novo Corona Vírus (COVID-19) e manter a segurança dos/as servidores, presta as seguintes orientações:

I - O atendimento presencial ocorrerá exclusivamente no dia e horário constante no Art. 1º desta Portaria, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Sala 501, (Rua Sheyla R. Pittar, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42701-320.

II – O atendimento estará condicionado ao uso obrigatório da máscara de proteção individual, temperatura abaixo de 37,5º e apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 (Documento fornecido no momento da imunização ou o Certificado COVID obtido através do aplicativo Conect SUS).

Art. 3º O não comparecimento do (a) servidor (a) na data e horário estabelecido, resultará na aceitação tácita dos atos processuais no Processo Administrativo, **exceto** se justificado com documento comprobatório a impossibilidade do comparecimento através do e-mail assessoriaprocessos.semed@gmail.com.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Coreia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SEMED N º 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
13662/2013	27629	ADIEL SILVA MAIA
14801/2018	34515	ALINE DOS SANTOS MOREIRA
21907/2011	421	ANA RITA DA SILVA SOARES
07102/2018	2703	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS
13960/2017	36406	EDNA ALVES DE SOUZA SODRÉ
07082/2017	58350	ETNA ARAUJO SANTOS DE MORAES
09253/2018	35057	ELISANGELA BEATRIZ RIBEIRO SILVA REIS
18854/2017	27160	FERNANDA PEREIRA ALVES
02136/2014	8075	JAGUARACY CONCEIÇÃO
13889/2017	27323	JANEIDE DOS REIS NASCIMENTO
19836/2018	8343	LIVIA SILVA RODRIGUES BRAVO
17661/2018	27724	LUCIANA BORGES COSTA
12215/2017	008065	MARIA DAS CANDEIAS MARQUES SANTOS SILVA
03705/2015	36428	MERIELLE TATIANA DA CRUZ BATISTA
09205/2018	192	MORGANA DE LIMA GOMES
13641/2017	7884	NAILMA SOUZA DOS SANTOS
04578/2017	27643	ORAILDES DOS SANTOS SUZARTE
05669/2014	36377	ROSA MARIA BARBOSA DOS SANTOS DOCILIO
18564/2013	8021	ROGERIO DASMACENO MONCORVO
00236/2018	7919	RUTINALVA ALMEIDA SENA
14926/2011	27620	SILVIA GOMES FERNANDES
02042/2017	27646	ZENAIDE DOS SANTOS CRUZ



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº54, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Lucy Alves Sobral cargo em comissão de Cargo de Supervisão de Setor, Símbolo CSS-2, transferida da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº55, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Elber Silva dos Santos cargo em comissão de Cargo de Chefia de Setor, Símbolo CCS-1, transferido da estrutura do Gabinete do Vice Prefeito para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA TECNICAMENTE CLASSIFICADA RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 001/2021.

A COPEL torna público a SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA TECNICAMENTE CLASSIFICADA do RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 001/2021. Tipo: Técnica e Preço, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Contratação Integrada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para contratação integrada para elaboração e desenvolvimento dos projetos básicos e executivos para obras e serviços de engenharia, e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final, com *as built*, de dois complexos educacionais infanto-juvenis multiusos, nas localidades de Vida Nova e Quingoma, em Lauro de Freitas-Ba. Conforme Termo de Referência em CD anexo no Edital. Sessão de Abertura: 21/02/2022 às 09:00 horas. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Situada na Praça Martiniano Maia – Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 - Centro – Lauro de Freitas/Bahia. Tendo em vista a Suspensão do Atendimento Presencial ao Público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 24 de fevereiro de 2021 em conformidade com os Decretos já publicados e em obediência às recomendações emanadas do Ministério da Saúde, será permitida a entrada de apenas um representante de cada empresa licitante Habilitada, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, etiqueta de segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado. Luciana Brito Bispo Nascimento – Presidente da Comissão. 15 de fevereiro de 2022.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021.A/2018.

CONTRATADA: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP. CNPJ/MF: 14.387.525/0001-36. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Processo Administrativo: 00136/2022. Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO do pregão presencial nº 014/2017, em observância à lei nº 8.666/93. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização, planejamento e execução de eventos culturais, educacionais, cerimônias, esportivos e contratação de grupos para atendimento de atividades das secretarias municipais de Lauro de Freitas/BA. Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 014/2017. O aditivo visa garantir a continuidade do serviço após o período de restrição pela pandemia do Covid-19. Objeto do Aditamento: Renovação por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2022 e termo final previsto para 01/02/2023, e supressão contratual de 25% conforme planilha em anexo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e conforme justificativa técnica do Gabinete da Prefeita, e dotação orçamentária no processo supra. Dotação Orçamentária: 02.0100.2070.33903900.15000000; 02.1601.2315.33903900.15000000. Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.

Atos Administrativos



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro
Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 BB 922829

A COPEL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - MRN torna público aos interessados, o PE nº 003/2022, Processo Administrativo nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Ferramentas de Jardinagem, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho – Ba. Abertura de Proposta: 07/03/2022, às 09h 00min, Data da Disputa: 07/03/2022, às 10h 00min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.ba.gov.br> Antonio Bomfim Reis da Silva – Pregoeiro. Lauro de Freitas, 15 de fevereiro de 2022.